

PORTARIA Nº 21/2020 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 000438/2020-GABEXEC, o servidor JADIR RODRIGUES LIMA, Matrícula 953.081.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo
Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2020 - Registro de Preços
Processo nº 007538/2020 - SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual - Avental, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 26/06/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 025/2020 - Registro de Preços
Processo nº 000437/2020 - SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 - E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após análise da motivação apresentada na intenção de recurso da empresa RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI - EPP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nº 75 à 78 dos autos em epígrafe, certifica que a ação constante do processo nº. 007173/2020 - SMAAI,

referente a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 8.146,82 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 007173/2020 - SMAAI, com solicitação de origem da SMAAI.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 141 à 146 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008838/2020 - SMSA, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva de forma emergencial para pacientes internados no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, com o prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, em favor da empresa CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA - EPP CNPJ: 09.604.871/0001-99, pelo valor total de R\$ 754.740,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 16 de Junho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL - Interina

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 008838/2020 - SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SMAG